



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 790

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 06 de maio de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº 143 DE 06 DE MAIO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 144 DE 06 DE MAIO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 145 DE 05 DE MAIO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 146 DE 06 DE MAIO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 147 DE 06 DE MAIO DE 2025.....	2
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 30 DE 06 DE MAIO 2025.	3
ATOS DO CMDCA	3
EDITAL Nº 02/2025.....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	4
EXTRATO DE CONTRATO 169/2025.....	4
EXTRATO DE CONTRATO 170/2025.....	4
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 143 DE 06 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença da servidora SANTINA GOMES DE LIMA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio de doença a servidora senhora SANTINA GOMES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo

de TECNICO EM GESTAO ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 17/04/2025 a 16/05/2025, conforme o laudo pericial da Dra ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN, CRM-TO 5036, no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144 DE 06 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença da servidora DAMIANA BATISTA RAMOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio de doença a servidora DAMIANA BATISTA RAMOS, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR MAGISTÉRIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 25/04/2025 a 23/06/2025, conforme o laudo pericial da Dra ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN, CRM-TO 5036, no dia 25 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 145 DE 05 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) **THIAGO RIBEIRO DE SOUSA** a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, na empresa TOYO Palmas, no período de 06 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146 DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) **ANTONIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar

de uma capacitação na empresa H.P. CONSULTORIA PÚBLICA”, nos dias de 07,08 e 09 de maio de 2025.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (02 e 1/2) no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 1125,00 (um mil cento e vinte de cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença da servidora MARILIA VASCONCELOS PIQUI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCATINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de auxílio de doença a servidora MARILIA VASCONCELOS PIQUI, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - MATEMATICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no período de 30/04/2025 a 29/05/2025, conforme o laudo pericial da Dra ALINE ALENCAR DE ANDRADE BRESSAN, CRM-TO 5036, no dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de maio de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 30 DE 06 DE MAIO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUCIA VÂNIA FERREIRA RODRIGUES** a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar da Formação Continuada de Formadores da Educação Infantil, nos dias 06e 07 conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00 (seiscentos setenta cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULANDIA – TO, 06 DE MAIO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DO CMDCA

PROCESSO PARA ESCOLHA/ELEIÇÕES DAS ENTIDADES, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS USUÁRIOS DO SUAS, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS – ABREULÂNDIA DO TOCANTINS - BIÊNIO 2025- 2027.

EDITAL Nº 02/2025

A Comissão Organizadora do processo de eleição das entidades, organizações da sociedade civil e dos usuários do

SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência social - CMAS – Abreulândia do Tocantins - biênio 2025- 2027, nomeada através da Resolução do CMAS nº 72, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 0247/2022, e demais disposições legais pertinentes e;

CONSIDERANDO o reduzido número de inscrições de entidades, organizações da sociedade civil e dos usuários do SUAS.

1.0 - Prorroga o prazo de inscrições das entidades, organizações da sociedade civil e dos usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência social - CMAS – Abreulândia do Tocantins, até o dia 14 de maio de 2025.

2.0 - Fica alterado o Calendário do edital do CMAS nº 001/2025, que regulamenta o processo de eleição das entidades, organizações da sociedade civil e dos usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, publicado no Diário oficial do Município de Abreulândia – TO, no dia 22 de abril de 2025, com as seguintes disposições:

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CMAS – GESTÃO 2025-2027	
DATA	ATIVIDADE
23 de abril a 14 de maio de 2025.	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação, exigida na Resolução CMAS nº 73 de 29 de Abril de 2025.
15 de maio de 2025	Análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitorais e habilitadas para designer candidatos.
16 de maio de 2025	Publicação da decisão da Comissão Eleitoral, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.
19 de maio de 2025	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
20/21 de maio de 2025	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
21 de maio de 2025	Publicação do resultado dos Recursos, contendo relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados e não habilitados.

22 de maio de 2025	Publicação do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatos são pleito com os eleitores e habilitadas para designer candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
26 de maio de 2025	Assembléia de Eleição.
27 de maio de 2025	Publicação dos resultados das eleições dos representantes da sociedade civil no CMAS.
28 de maio de 2025	Prazo final para publicação da nomeação dos Conselheiros (as) pelo Executivo Municipal.
29 de maio de 2025	Posse dos Conselheiros (as) do CMAS para gestão 2025/2027.

Abreulândia do Tocantins - TO, 05 de maio de 2025.

Thalyta Wanderley Dias
Presidenta do CMAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 169/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: LUCAS LOPES LIMA, brasileiro, casado, portador(a) do RG n.º 1002278 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 056.742.511-85, residente e domiciliada na Rua Tancredo Neves, s/nº, centro, Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 12.144,00 (doze mil e cento e quarenta e quatro reais), dividido em 8 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 01 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 170/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: WALCENI JOSÉ DOS SANTOS SOUSA, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG n.º 1.636.373 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 449.335.761-49, residente e domiciliada na Assentamento P.A Barreirinho, zona rural, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 9.735,54 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 02 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.867,77 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: De 05 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA-TO, Pessoa Jurídica de Direito Público, estabelecida na Rua Geminiano Cunha, s/n, Centro, Abreulândia-TO, inscrita no CNPJ sob nº 30.047.887/0001-34, aqui representada legalmente pela sua Presidente a senhora, Maria Elenita Moura, *brasileira, Maior, Capaz, solteira.*

CONTRATADO: LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, Com sede na Rua Jose Otavio, s/nº, Parque Industrial Nova Esperança -Zona Urbana, Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 13.120,00 (Treze mil e cento e vinte reais). Que Serão pagos conforme a ordem de compras.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:

Unidade Funcional : 07.21.12.365.0054.2.121- Manutenção da Educação Infantil-Pre escolar

Elemento de Despesa: 44.90.52-Material Permanente

Fonte: 1.500.1001.000000

Ficha: 533

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de 04(quatros) condicionados de 12.000 Btus, destinados a Escolas Municipal Arco-Iris.

